



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11

CEP 84200-000 - Fone (43) 535-1233 - Fax (43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

LEI nº 1556/2003

SÚMULA: Dá denominação a Praça não nominada no Bairro Jardim Matarazzo.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º A Praça localizada entre as Ruas João Tracz e sem denominação, no Bairro Jardim Matarazzo, passará a ter a denominação de **PRAÇA LUIZ MAKSIMIO**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, em 09 de junho de 2003.

ADEMAR FERREIRA DE BARROS

Prefeito